

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do polo de Leiria do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: Aquatropolis – Intelligent Management System for Sustainable Aquacultures (copromoção n.º 17888).

Coordenador do projeto: Sérgio Miguel Franco Martins Leandro.

Orientador científico da bolsa: Teresa Maria Coelho Baptista.

Área científica da bolsa: Aquacultura.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Estado da arte do sector aquacultura nacional e internacional.

Objeto: Atualização da informação sobre o estado do sector da aquacultura nacional e atualização de protocolos de produção das principais espécies cultivadas em aquacultura em Portugal e Espanha.

Duração da bolsa: 4 meses, com início previsto em maio de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Realização de trabalho de campo junto dos aquacultores nacionais; pesquisa bibliográfica; elaboração de relatórios de progressos e participação em encontros científicos internacionais e feiras da especialidade.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da Biologia Marinha ou áreas afins.

Perfil desejado: Procuramos um candidato altamente motivado com competências no âmbito da aquacultura, conhecimentos específicos ao nível da patologia, sistemas de produção aquícola, técnicas de produção aquícola e gestão de recursos marinhos. Disponibilidade imediata e para viagens frequentes em território nacional e internacional, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Edifício CETEMARES, Peniche.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos específicos ao nível da patologia, sistemas de produção aquícola, técnicas de produção aquícola e gestão de recursos marinhos; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,25 + EPA \times 0,50 + CE \times 0,25]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Teresa Maria Coelho Baptista (presidente), Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, Ana Margarida Paulino Violante Pombo e Sónia Cristina Ferreira Cotrim Marques (vogais efetivos); Paulo Jorge de Sousa Maranhão e Susana Margarida de Freitas Ferreira (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 6 a 20 de abril de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;
- Curriculum Vitae do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM) – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (dirigida ao presidente de júri, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail, dirigido ao presidente de júri, para teresa.baptista@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 6 de abril de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: